

Publicado no Diário Oficial da União
07/05/2019, Seção 02, Página 69.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

Glauber Antônio Nunes Rego
Analista Judiciária
Mat. 92440708

PORTARIA N.º 96/2019-GP

Concede aposentadoria à
servidora Elisabeth Rezende
Fernandes Queiroz.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo
20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta do
Protocolo PAE n.º 4002/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à
servidora ELISABETH REZENDE FERNANDES QUEIROZ, ocupante do cargo de Técnico
Judiciário – Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro de Pessoal
Permanente deste Tribunal, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº
41, sendo-lhe assegurada a paridade prevista no art. 7º da EC nº 41/2003, por força do
art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 3 de maio de 2019.

Desembargador Glauber Antônio Nunes Rego
Presidente